



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 167/CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 9 DE MARÇO DE 2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, tendo em vista o constante do art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007 e do Processo TST nº 502.606/2008-2,

RESOLVE:

Alterar a Especialidade de 2 (dois) cargos vagos de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro de Pessoal desta Corte, decorrentes das aposentadorias de BETILDE MENDES DOS SANTOS FERREIRA e de IRACILDA CARNEIRO PEIXOTO DE ALMEIDA, para as Especialidades de Medicina – Cardiologia e de Medicina – Ortopedia e Traumatologia.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN